



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

**Sigla:** IFMA

**Código:** 600

**CNPJ:** 10.735.145/0001-94

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Endereço do site da IES:**

[www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br)

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

<https://portal.ifma.edu.br/>

#### Dados do Representante Legal da IES

**Nome:** FRANCISCO ROBERTO BRANDAO FERREIRA

#### Dados do Responsável Institucional do Sisu

**Nome:** FABIOLA RAFAELLE TAVARES SILVA

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**58 cursos da IES**

4 cursos participantes do Sisu

54 cursos não participantes

**2.345 vagas autorizadas no e-MEC**

**110 vagas ofertadas no Sisu**

51 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

4 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

55 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

#### Participação dos cursos no Sisu

#### Local de Oferta: 1038113 - Campus São Luís-Monte Castelo (São Luís, MA)

Avenida Getúlio Vargas, 4 - Monte Castelo - São Luís -MA 65030-005 - 98 3218-9078

18367 - ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA							
<b>Código:</b> 18367		<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
<b>Grau:</b> Bacharelado		Redação		1,00	0,01		
<b>Turno:</b> Integral (Vespertino/Noturno)		Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00		
<b>Periodicidade:</b> Semestral		Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00		
<b>Integralização:</b> 10		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00		
<b>Vagas autorizadas:</b> 40		Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00		
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.		<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01		
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2249
9	1	4	1	4	-	-	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0EE4356DC94380E6C88BEF8376AA1BC8D578C7BC

Nº do protocolo: TR1EUU6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

**Informações adicionais:**

Não informado.

**18368 - ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA**

**Código:** 18368  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2249
9	1	4	1	4	-	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**113813 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**Código:** 113813  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2249
14	1	6	1	5	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 146277 - CAMPUS SÃO LUÍS-MARACANÃ (São Luís, MA)**

AVENIDA DOS CURIÓS, S/N - VILA ESPERANÇA - São Luís -MA 65000-000 - 98 3218-9009

**1327322 - AGRONOMIA**

**Código:** 1327322  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 5  
**Vagas autorizadas:** 45

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0EE4356DC94380E6C88BEF8376AA1BC8D578C7BC

Nº do protocolo: TR1EUU6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Tecnologias	1,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00				
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00				
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01				
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V2249</b>
19	2	7	2	7	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>				Não informado.			

**Quadro geral de oferta de vagas**

<b>Local de Oferta: 1038113 - Campus São Luís-Monte Castelo(São Luís, MA)</b>								
<b>18367 - ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V2249</b>	<b>Total</b>
9	1	4	1	4	-	-	1	20
<b>18368 - ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V2249</b>	<b>Total</b>
9	1	4	1	4	-	-	1	20
<b>113813 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V2249</b>	<b>Total</b>
14	1	6	1	5	1	1	1	30
<b>Total do Local de Oferta: 1038113 - Campus São Luís-Monte Castelo(São Luís, MA)</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V2249</b>	<b>Total</b>
32	3	14	3	13	1	1	3	70
<b>Local de Oferta: 146277 - CAMPUS SÃO LUÍS-MARACANÃ(São Luís, MA)</b>								
<b>1327322 - AGRONOMIA</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V2249</b>	<b>Total</b>
19	2	7	2	7	1	1	1	40
<b>Total do Local de Oferta: CAMPUS SÃO LUÍS-MARACANÃ(São Luís, MA)</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V2249</b>	<b>Total</b>
19	2	7	2	7	1	1	1	40
<b>Total da IES (IFMA) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V2249</b>	<b>Total</b>
51	5	21	5	20	2	2	4	110

**Legenda de leis e ações afirmativas**

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0EE4356DC94380E6C88BEF8376AA1BC8D578C7BC

Nº do protocolo: TR1EUU6



V2249: Candidatos Candidato (s) com deficiência

### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 1038113 - Campus São Luís-Monte Castelo (São Luís, MA)

Avenida Getúlio Vargas, 4 - Monte Castelo - São Luís -MA 65030-005 - 98 3218-9078

62674 - BIOLOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
113918 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
62676 - FÍSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
21443 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
62682 - QUÍMICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

#### Local de Oferta: 1077961 - Alcântara (Alcântara, MA)

Rua Baroneza s/n, - Centro - Alcântara -MA 65250-000 - 98 3337-15301

1103320 - GESTÃO DE TURISMO			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

#### Local de Oferta: 1081891 - BARRA DO CORDA (Barra do Corda, MA)

BR 226, KM 303, SN - Villa Nenzin - Barra do Corda -MA 65950-000 - 99 9840-51888

1401138 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

#### Local de Oferta: 146276 - CAMPUS ACAILÂNDIA (Açailândia, MA)

AVENIDA PROJETADA, S/N - VILA PROGRESSO II - Açailândia -MA 65930-000 - 3592-2903

1103919 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

#### Local de Oferta: 1056370 - CAMPUS BACABAL (Bacabal, MA)

avenida gov. joão alberto, s/n, - AREAL - Bacabal -MA 65700-000 - 99 8461-5452

1457293 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1188420 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1166780 - QUÍMICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

#### Local de Oferta: 1059394 - CAMPUS BARREIRINHAS (Barreirinhas, MA)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0EE4356DC94380E6C88BEF8376AA1BC8D578C7BC

Nº do protocolo: TR1EUU6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

rodovia ma-225, km 04, - povoado santa cruz - Barreirinhas -MA 65590-000 - 98 8461-5242

**1188418 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 146275 - CAMPUS BURITICUPU (Buriticupu, MA)**

RUA DEPUTADO GASTAO VIEIRA, S/N - VILA MANSUETO - Buriticupu -MA 65393-000 - 98 3666-46457

**1457268 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

**1103317 - BIOLOGIA**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

**1103318 - GESTÃO PÚBLICA**

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

**1264336 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	----------	-----------	-----------------------

**1264336 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1056509 - Campus Caxias (Caxias, MA)**

Rodovia MA 349, Km 2, Gleba Buriti do Paraíso, S/N - Povoado Lamego - Caxias -MA 65600-000 - 98 3231-0495

**1269545 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1168581 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	----------	-----------	-----------------------

**1327336 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 40
--------------	----------	-------	-----------------------

**1364245 - PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES**

Licenciatura	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 30
--------------	----------	-------	-----------------------

**1168588 - QUÍMICA**

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	----------	-----------	-----------------------

**1269544 - ZOOTECNIA**

Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	------------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 146447 - CAMPUS CODÓ (Codó, MA)**

rua Planalto, S/N - Codó - Codó -MA 65400-000 - 99 3669-3000

**1128957 - AGRONOMIA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1128962 - ALIMENTOS**

Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1103304 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	----------	-----------	-----------------------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0EE4356DC94380E6C88BEF8376AA1BC8D578C7BC

Nº do protocolo: TR1EUU6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

1304669 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1103914 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1103319 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 32941 - Campus Imperatriz (Imperatriz, MA)**

Avenida Newton Belo, s/n - Vila Maria - Imperatriz -MA 65907-000 - 99 3525-4745

1166783 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1404515 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1188416 - ENGENHARIA ELÉTRICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
121781 - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 146271 - CAMPUS SANTA INES (Santa Inês, MA)**

RODOVIA BR-316, S/N - CENTRO - Santa Inês -MA 65300-000 - 98 3653-0572

1103311 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1103312 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1457299 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 40
1103313 - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1059395 - CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS (São João dos Patos, MA)**

RUA PADRE SANTIAGO, S/N, - SANTIAGO - São João dos Patos -MA 65665-000 - 99 8411-9967

1188421 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1189820 - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1188419 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 146274 - CAMPUS SÃO LUÍS-CENTRO HISTÓRICO (São Luís, MA)**

RUA AFONSO PENA, S/N - CENTRO - São Luís -MA 65010-030 - 98 3128-9016

1103310 - ARTES VISUAIS			
-------------------------	--	--	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0EE4356DC94380E6C88BEF8376AA1BC8D578C7BC

Nº do protocolo: TR1EUU6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	------------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 146277 - CAMPUS SÃO LUÍS-MARACANÃ (São Luís, MA)**

AVENIDA DOS CURIÓS, S/N - VILA ESPERANÇA - São Luís -MA 65000-000 - 98 3218-9009

1103303 - ALIMENTOS

Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	------------	-----------	-----------------------

1103956 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	----------	-----------	-----------------------

1188930 - INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
--------------	----------	-----------	-----------------------

1376178 - ZOOTECNIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1056375 - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS (São Raimundo das Mangabeiras, MA)**

BR 230, KM 319, S/N - ZONA RURAL - São Raimundo das Mangabeiras -MA 65840-000 - 99 3532-1804

1419566 - AGRONOMIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

1168583 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

1457401 - ZOOTECNIA

Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-------	-----------------------

**Local de Oferta: 1056503 - CAMPUS TIMON (Timon, MA)**

Avenida Luis Firmino de Sousa, 5139 - Mutirão - Timon -MA 65635-468 - 98 9126-5930

1168361 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	----------	-----------	-----------------------

1168361 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 146272 - CAMPUS ZE DOCA (Zé Doca, MA)**

AVENIDA DA TECNOLOGIA, S/N - VILA AMORIM - Zé Doca -MA 65365-000 - 98 3655-4951

1103316 - ALIMENTOS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

1160371 - MATEMÁTICA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

1103315 - QUÍMICA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1093315 - São José de Ribamar (São José de Ribamar, MA)**

MA 201, S/Nº, - Piçarreira - São José de Ribamar -MA 65110-000 - 98 9843-57202

1442893 - PROCESSOS GERENCIAIS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0EE4356DC94380E6C88BEF8376AA1BC8D578C7BC

Nº do protocolo: TR1EUU6





Tecnológico

Noturno

Semestral

Vagas autorizadas: 40

#### 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

##### Documentação Básica

###### Documentos para matrícula

a) Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio), original e cópia; b) Histórico Escolar (original e cópia); c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia); d) Documento de Identidade (original e cópia); e) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia); f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia); g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos), original e cópia; h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes; i) Declaração assinada pelo candidato, de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública, em obediência ao que dispõe a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009; j) Comprovante de residência atualizado há no máximo 90 (noventa) dias.

##### Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

###### L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio), original e cópia; b) Histórico Escolar (original e cópia); c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia); d) Documento de Identidade (original e cópia); e) Cadastro de Pessoa Física e CPF (original e cópia); f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia); g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos), original e cópia; h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes; i) Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal. j) Declaração assinada pelo candidato, de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública, em obediência ao que dispõe a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

###### L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio), original e cópia; b) Histórico Escolar (original e cópia); c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia); d) Documento de Identidade (original e cópia); e) Cadastro de Pessoa Física e CPF (original e cópia); f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia); g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos), original e cópia; h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes; i) Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme. j) Declaração assinada pelo candidato, de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública, de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

###### L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio), original e cópia; b) Histórico Escolar (original e cópia); c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia); d) Documento de Identidade (original e cópia); e) Cadastro de Pessoa Física e CPF (original e cópia); f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia); g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos), original e cópia; h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes; i) Declaração assinada pelo candidato, de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública, de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

###### L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio), original e cópia; b) Histórico Escolar (original e cópia); c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia); d) Documento de Identidade (original e cópia); e) Cadastro de Pessoa Física e CPF (original e cópia); f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia); g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos), original e cópia; h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes; i) Declaração assinada pelo candidato, de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública, de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0EE4356DC94380E6C88BEF8376AA1BC8D578C7BC

Nº do protocolo: TR1EUU6





**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

a) Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio), original e cópia; b) Histórico Escolar (original e cópia); c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia); d) Documento de Identidade (original e cópia); e) Cadastro de Pessoa Física e CPF (original e cópia); f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia); g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos), original e cópia; h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes; i) Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, com apresentação das cópias de documentos oficiais da identificação e do CPF de todos os membros do núcleo familiar que residem com o candidato ou "declaração de que não possui renda" do próprio candidato e de cada um dos familiares (maiores de dezoito anos) do núcleo familiar residentes com o candidato; j) Declaração assinada pelo candidato, de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública, de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009. k) Laudo médico, com validade de 1 ano a partir da data de emissão, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

a) Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio), original e cópia; b) Histórico Escolar (original e cópia); c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia); d) Documento de Identidade (original e cópia); e) Cadastro de Pessoa Física e CPF (original e cópia); f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia); g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos), original e cópia; h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes; i) Declaração assinada pelo candidato, de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública, de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009. k) Laudo médico, com validade de 1 ano a partir da data de emissão, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

**Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES**

**V2249 - Candidatos Candidato (s) com deficiência**

a) Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio), original e cópia; b) Histórico Escolar (original e cópia); c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia); d) Documento de Identidade (original e cópia); e) Cadastro de Pessoa Física e CPF (original e cópia); f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia); g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos), original e cópia; h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes; i) Laudo fornecido por médico especializado, com data atualizada (validade de 1 ano a partir da data de emissão), comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no § 1º, do Art. 5º do Decreto 5.296/2004. j) Declaração assinada pelo candidato (Anexo II), de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública, de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0EE4356DC94380E6C88BEF8376AA1BC8D578C7BC

Nº do protocolo: TR1EUU6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

---

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0EE4356DC94380E6C88BEF8376AA1BC8D578C7BC

Nº do protocolo: TR1EUU6



5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA RAFAELLE TAVARES SILVA**, CPF nº. **002.\*\*\*\*\*-27**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 10/05/2019, às 17h21.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0EE4356DC94380E6C88BEF8376AA1BC8D578C7BC

Nº do protocolo: TR1EUU6